



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 518 e 519/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 518/2009 – Área de conhecimento **PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO DE PORTUGUÊS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, foram habilitadas as candidatas: *DAYALA PAIVA DE MEDEIROS VARGENS* (1º lugar); *TALITA DE ASSIS BARRETO* (2º lugar); *BLANCA WALSH* (3º lugar); *ELLIANE RIGHI DE ANDRADE* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 519/2009 – Área de conhecimento **PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO DE PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, foram habilitados os candidatos: *LEONARDO FERREIRA KALTNER* (1º lugar); *IVONE DA SILVA REBELLO* (2º lugar); *PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente